



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 344 DE 28 DE MAIO DE 2012

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA E
SINÉRGICA DOS EMPREENDIMENTOS A
SEREM INSTALADOS NA REGIÃO - BARRA
DO FURADO.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 14 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho para Avaliação Ambiental Estratégica e Sinérgica dos empreendimentos a serem instalados na região - Barra do Furado.

Art. 2º - Designar DENISE MARÇAL RAMBALDI, matrícula 390760-7; RICARDO AUGUSTO DE ALMEIDA VOIVODIC, matrícula 390157-6; LUIZ MARTINS HECKMAIER, matrícula 27/348-2; SIDNEY DA COSTA MACHADO, matrícula 2701205-3 e LÚCIO HERON PEREIRA DA COSTA, matrícula 390562-7, para, sob a coordenação técnica da primeira, constituir o Grupo de Trabalho, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria, conforme o processo administrativo nº E-07/201.599/2005.

Art. 3º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2012

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicada em 01.06.12, nº DO 102, página 26